



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

6ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA 2.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 9 DE JULHO DE 2013

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Guilherme Octaviano

Secretário: Ex.^{mo} Sr. Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 11 horas e 45 minutos.

A 2.ª Comissão Especializada Permanente auscultou O Sr. Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda. (Delfim Neves), sobre o caso do arroz, visto que foram enviados pela Firma Modelo Alimentar Neves Lda. um conjunto de documentos a Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia.

Fizeram uso da palavra, além do Sr. Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda., os Srs.

Deputados Arlindo Ramos (ADI), Octávio Boa Morte (ADI), Martinho Domingos (ADI), Hélder Paquete (ADI), Alexandre Guadalupe (ADI), José Diogo (ADI), Domingos Boa Morte (ADI), Gil Costa (PCD), Adilson Managem (ADI), Levy Nazaré (ADI), Isabel Domingos (ADI) e Marçal Lima (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião quando eram 13 horas e 35 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 11 horas e 45 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Adilson Cabral Managem
Alexandre da Conceição Guadalupe
José da Graça Diogo
Octávio Costa de Boa Morte Fernandes

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe / Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

Dionísio Fernandes Leopoldino
Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos
Manuel da Cruz **Marçal Lima**
Maria das Neves Ceita Batista de Sousa

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Gil Costa

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos prosseguir com os nossos trabalhos, tivemos uma primeira etapa, que foi auscultar a Sua Excelência o Sr. Ministro do Comércio e agora vamos ter outra etapa, que é auscultar o importador.

Como sabem, estamos a ser gravados e penso que os técnicos já têm tudo a postos. Estamos na auscultação no caso do arroz, temos em posse um conjunto de documentos que foram enviados pela Firma Modelo Alimentar Neves Lda., que foi dirigido a Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia, na qual recai um despacho que dizia, «remeta-se a 2.^a Comissão Especializada Permanente para conhecimento e fins julgados pertinentes».

Neste contexto a Comissão reuniu e decidiu que para pronunciar-se era necessário que houvesse um conjunto de informações. Numa primeira fase verificamos que era bom que ouvíssemos do Governo, em que foi representado pelo Sr. Ministro do Comércio e também do importador, na pessoa do Sr. Administrador-gerente, Delfim Santiago das Neves.

Nesse contexto, gostaríamos que nos brindasse com as informações inerentes à importação deste produto que, como sabe, é a base alimentar da nossa população. Porque há um conjunto de dúvidas que os Srs. Deputados levantaram e que gostaríamos de ter esclarecimentos para o efeito.

Assim sendo, se não houver mais opiniões em contrário, pediríamos ao Sr. Administrador-gerente da Firma Modelo que nos brindasse com mais informações, para além das explicações detalhadas que foram feitas aqui no seu documento.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** (Delfim Neves): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de mais agradecer a Comissão pelo convite e apraz-me estar cá para prestar todas e quaisquer informações e esclarecimentos que desejarem. Também aceitar as desculpas pelo atraso, estou a espera há cerca de 90 minutos.

Antes de tecer qualquer tipo de consideração sobre aquilo que nos trouxe para cá, quero deixar aqui bem claro que estou cá na qualidade de um operador económico, despedido totalmente de qualquer função político-parlamentar, isto para deixar as pessoas a vontade.

Tanto é que evitei estar na Sala – que nada me impedia de estar aqui, aquando da auscultação do Ministro, mas preferi estar a distância para permitir a maior liberdade dos Srs. Deputados nas questões que iam levantar, até para não haver mais dúvidas.

Mas antes, Sr. Presidente, gostaria de esclarecer o seguinte: a classificação típica de «importador», «é aquele que faz desalfandegar qualquer tipo de mercadoria no porto». Portanto, isto de classificar a Firma Modelo Alimentação como importador não está correcto e gostaria que corrigisse isso. Somos um operador interveniente na operação; não somos exportadores, porque não somos a empresa que exportou o produto do porto estrangeiro; não somos importadores porque não desalfandegamos o produto.

A responsabilidade do operador é no percurso de compra até ao cais de São Tomé e Príncipe e qualquer firma, ou pessoas individuais que importar qualquer tipo de produto seja aonde for, chegado as alfândegas se ele endossar, quer seja um frigorífico, ou uma viatura em nome de outrem, o chamado «terceiro», a alfândega considera «importador» aquele que desalfandegou o produto e nada mais.

Feitos esses esclarecimentos, gostaria também em segundo lugar dizer que a Firma Modelo enviou essa nota explicativa com peças em anexo para três titulares de órgãos de soberania, para a Sua Excelência o Sr. Presidente da República; para Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia e para Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro.

A Firma Modelo enviou este documento a título pessoal para essas individualidades, tendo em conta a responsabilidade que eles têm na gestão corrente política do País e a forma como a questão foi propalada qualquer um deles podia até ser apanhado numa esquina por um repórter e estarem despidos de informações.

Portanto, o dossier não veio para a Assembleia para despoletar qualquer tipo de discussão, muito menos qualquer tipo de interrogação. Mas, tratando-se de um órgão colegial, o Sr. Presidente da Assembleia, no seu douto critério, assim o fez e quanto a isso não nos opomos.

No entanto, estando o dossier delineado, com todos os passos que foram dados e a intervenção da Modelo e, sendo um documento público para a Assembleia, portanto, distribuído aos Deputados – tem sido prática, estaria a disposição dos Deputados que tenham alguma dúvida para colocar todo o tipo de questão que queiram colocar a Firma Modelo Alimentação Neves Lda.

O Sr. **Presidente**: — Quero dizer que a Assembleia Nacional, como disse e bem, depois do Sr. Presidente da Assembleia ter conhecimento, fez baixar a 2.^a Comissão e, na qualidade de representantes do povo para o qual fomos eleitos, tomando conhecimento efectivamente de um assunto que tem sido muito propalado, tivemos o cuidado de conhecer a génese da questão e os diferentes contornos que envolvem essa própria importação.

Como sabe, o arroz representa um produto de grande importância e primeiro, se não estou em erro, no consumo da nossa população, inclusive na dieta alimentar. É nesse contexto que tivemos a ocasião de agendar, tendo em conta as informações que diziam da qualidade deste produto na alimentação e na saúde da população. Eis a razão que chamamos também a nós os diferentes intervenientes para que nos dessem algumas explicações.

Portanto, é uma questão que gostaria de ver porque, se somos elementos representantes da população, era bom que tivéssemos essa informação porque queremos uma população sã, dinâmica e que não criemos outro problema adicional a ela.

Posto isso, Srs. Deputados, gostaria de passar-lhes a palavra para aqueles que tenham algumas dúvidas para que pudéssemos continuar os nossos trabalhos.

Pausa.

Srs. Deputados, acho que apesar do aproximar da hora 12 não impede para que possamos continuar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, depois da auscultação do Sr. Ministro do Comércio continuo com as mesmas dúvidas, portanto, ele não foi claro nas suas explicações. Mas entretanto, já que está cá o operador, como o próprio representante da empresa diz, é «operador» que teve uma intervenção na compra do arroz.

Mas só gostaria de fazer uma pergunta: o Ministro diz que uma firma ganhou o concurso e lhe foi atribuída a responsabilidade de importar o arroz, foi isto que ouvimos aqui, mas que esse lote de 900 toneladas de arroz não faz parte do contrato assinado com a Firma Modelo Alimentação, as 3000 toneladas.

Daí que gostaria de perguntar ao operador, que fez essa operação das 900 toneladas do arroz, qual foi o grau da sua responsabilidade na importação e entrega deste produto ao Estado são-tomense.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Boa Morte para uma intervenção.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, fico um pouco confuso quando oiço a explicação do companheiro Deputado Delfim Neves, como representante da firma Modelo, falando dos trâmites sobre a importação e dizendo que a firma só serviu de intermediário.

Cá todos temos alguma experiência sobre a questão do que é «intermediário» e, do meu ponto de vista, acho que se a Firma Modelo fosse intermediária até podia, pelo facto de ser operador, conhecer alguns importadores e ele indicar, ou dar indicações ao Governo de que nos Camarões, que é mercado mais perto, tem x empresa com qualidades, ou a função é a mesma, para importar do outro lado e abastecer o mercado aqui da nossa zona.

Que pudesse delegar a Firma Modelo e que fizesse os contactos e apresentasse os documentos para, posteriormente, o Governo é que fizesse a sua importação. Isto ele sabe que não aconteceu, quem fez todos os trâmites é a Firma Modelo; quem pagou directamente a empresa é a Firma Modelo – digo «directamente» porque a ordem para a transferência foi dele e não do Governo e a importação vem em nome da Firma Modelo e não em nome do Estado.

Quando se encontra aqui já nas águas territoriais, ou no «bordo» como se diz, é que ele então endossou para que o Estado pudesse fazer o levantamento do arroz com isenção.

Tudo isso, a começar, a Firma Modelo é a importadora, mas ele diz que não, dizendo que é interveniente. Na comunicação social também disse tacitamente que não é importador e que quem é o importador do arroz é o Estado, acabamos de ouvir o Sr. Ministro que disse tacitamente, há gravação, que quem fez tudo é a Modelo, então a Firma Modelo é que importador do produto.

Isso quer dizer que algumas medidas que o Governo vier a tomar, logicamente o importador é o primeiro a «apanhar na tabela». Mas o importador torna cá a nos dizer outra vez que ele é intermediário. No meu ponto de vista, «intermediário» em certos negócios tem outra forma, do que na forma que o importador está cá a nos dizer. Mas fica bem claro que é a Firma Modelo quem importou o arroz e da qualidade do mesmo que chegou ao nosso mercado. Isso quer dizer que, para começar, é a firma que deve sofrer com as consequências depois de tornar-se público os resultados das análises.

Agora, a minha dúvida é a seguinte: pelo facto que, foi a empresa que ganhou o concurso, ou adjudicação directa das 3000 toneladas de arroz que chegou ao País e que houve uma emergência de conseguir-se colocar no mercado 900 toneladas e que, penso eu, é da mesma empresa exportadora, isso quer dizer que talvez também seria a mesma das 3000 000.

Gostaria que o senhor responsável da Firma Modelo pudesse ser mais claro na sua explicação, uma vez que, penso eu, que a empresa quando lhe mostrou a qualidade do arroz, das 900 toneladas que chegou ao País, não era da mesma qualidade que a empresa colocou cá no País.

Nessas questões ele como importador, quando se faz um negócio com uma empresa e que não é o mesmo produto que combinados, qual era o dever e a obrigação dele junto dessa entidade?

Fico por aqui e depois poderei retomar a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Há mais questões?

Tem a palavra o Sr. Deputado Martinho Domingos para uma intervenção.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Sr. Presidente, só queria fazer uma pergunta para esclarecimento.

Só queria perguntar ao senhor representante da Firma Modelo, Sr. Deputado Delfim Neves, se as facturas e os certificados que fazem parte da nota explicativa enviada a Mesa da Assembleia é concernente à importação de 900 toneladas de arroz?

Gostaria de obter esse esclarecimento para depois voltar a intervir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Paquete para uma intervenção.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Sr. Presidente, a minha pergunta é bastante curta e que gostaria que a resposta fosse muito precisa.

Só gostaria de perguntar ao representante da Firma Modelo quem importou as 900 toneladas de arroz?

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, para não acumular muito as perguntas, iria pedir ao senhor representante da Firma Modelo que revisitasse as questões que foram postas.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Acho que há perguntas que são repetidas e se calhar vou responder de uma só vez e se não for esclarecedora as pessoas podem voltar a perguntar.

Antes de mais, deixa-me deixar bem claro que a resposta que posso dar ao Sr. Deputado Arlindo Ramos é para visitar a nota explicativa, a sua resposta está contida nos pontos 9 a 14 desta nota. Lendo do ponto 9 a 14 vai ver efectivamente qual é o grau da minha responsabilidade nesta importação.

Relativamente a questão levantada pelo Sr. Deputado Octávio Boa Morte, por muito respeito, é preciso não confundir «intervenção» e «intermediário», são palavras semelhantes, mas completamente diferentes. Disse que somos uma empresa e somos operadora económica, que teve uma intervenção nesta operação; não disse em momento algum aqui que somos intermediários, são coisas completamente diferentes.

O senhor aqui tentou decifrar aquilo que é «intermediário», se calhar tem razão, mas não é isso que havia dito. Disse que somos uma empresa económica e que teve uma intervenção nesse processo.

Daí que a vontade de dizer que para si a Firma Modelo é a empresa importadora fica para si, porque estou a dizer que na classificação lógica, típica, tradicional e científica...

Murmúrios do ADI.

... de «importador», é aquele que desalfandega qualquer tipo de mercadoria no porto de destino e daí cá um exemplo prático, terra-a-terra. O senhor vai a Inglaterra, compra um carro em nome de Octávio Silva Boa Morte...

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Chamo-me Octávio Boa Morte!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Muito obrigado pela correcção.

Portanto, o senhor tem o BL em seu nome, tem as facturas em seu nome e todos os outros documentos em seu nome. O carro chega a São Tomé e é descarregado para o cais do porto, se o senhor endossar esta mesma viatura em nome do Sr. Deputado José Diogo, para todos os efeitos o importador legal é o Sr. Deputado José Diogo, que desalfandegou o produto do porto. Não sei se me fez entender, estou a falar daquilo que é legal.

Se o senhor chegar as alfândegas e pedir uma certidão de quem importou o arroz de certeza absoluta que não será a Firma Modelo Alimentação Neves Lda. Portanto, se há alguma dúvida a Assembleia é um órgão de soberania

e tem mecanismos legais para solicitar uma certidão das alfândegas, solicitando quem foi o importador, ou a importadora das 900 toneladas de arroz. Que fique bem claro isto!

A dúvida que põe se as 900 toneladas que chegaram a São Tomé é do lote das 3000 – e diz bem, «se calhar» vem do mesmo fornecedor, então não leu o dossier. Se tivesse lido o dossier ia ver que nele tem uma cópia *swift* do crédito documentário, onde vem que é o fornecedor das 3000 toneladas e o senhor trabalha no banco e sabe o que é uma cópia *swift*. Daí acho que não deve ter qualquer tipo de dúvida.

Murmúrios do Sr. Deputado Octávio Boa Morte.

Então, se o senhor tem essa cópia *swift* facilmente vai ver que não se trata desta empresa, nem deste país é que virá as 3000 toneladas de arroz. Portanto, toda essa suspeição é, digamos, sem qualquer tipo de razão de ser. Por isso dizer «qual é o meu dever» ou «a minha obrigação» enquanto um importador, do produto ter chegado, na sua lógica, numa qualidade diferente daquela que vi, ou que tive intervenção na compra tenho alguma dificuldade em respondê-lo, porquê?

Qualquer operação que se faz a esse nível traz todos os documentos que os senhores têm aqui. Quando o senhor endossa uma viatura – volto outra vez a um exemplo terra-a-terra, ao Sr. Deputado José Diogo, se ele verificar que a viatura que o senhor vendeu, ou trespassou para ele não traz uma pára-brisa, o que ele reclama é ao seguro, automaticamente. Este é que é o papel do chamado importador, por isso é que ele tem seguro para salvaguardá-lo de eventuais avarias. É isso que faz o seguro.

Relativamente a questão que levanta o Sr. Deputado Martinho, devo dizê-lo que todas as documentações em anexo fazem parte do lote das 900 toneladas e lhe explico: a empresa, ou o País onde se comprou as 900 toneladas não é produtor do arroz e, não sendo o produtor do arroz, quer dizer que eles também importaram.

Ao importar, importaram um lote e nesse lote traz toda a documentação com o lote comprado na origem e, tirando uma fracção para um outro país, ou um outro porto é emitido, digamos, um outro certificado fitossanitário relativo a quantidade desta fracção que vai ser, digamos, reexportada.

Por isso, mesmo anexamos o certificado fitossanitário emitido pelas entidades camaronesas, relativamente as 900 toneladas e anexou-se todos os outros certificados relativos ao lote importado da origem, do país produtor e tudo isso consta no dossier. Não sei se fui claro na minha resposta, mas se não estou pronto a esclarecer.

Quem importou as 900 toneladas? Aí condenso essa resposta à primeira, não há qualquer dúvida. Não estou aqui a fugir a responsabilidade de importador ou não importador, que fique bem claro.

O importador é aquele que desalfandega o produto, mete no seu armazém e comercializa. Porque o Estado lançou um concurso para compra a CFS – para quem não entende, é «Custo, Frete e Seguro». Uma venda a CFS pode ser a nível *lineturments* ou *free out* e explico – estou a utilizar termos comerciais e perdoem-me se estou a exagerar...

Vozes: — Oh!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — *Free out*, que é no alto mar e *lineturments*, que é no cais e a partir do momento que o operador cumpriu a sua parte, chagando ao cais ou no alto mar, de acordo com o contrato é assinado, a responsabilidade termina aqui.

Temos cá na Sala alguém que tem dois chapéus, um de despachante experiente, de muitos anos e poderá ajudar se estiver equivocado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Paquete para uma intervenção.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Sr. Presidente, é que essa questão de importador e não importador deixa alguma dúvida. Porque tenho em mãos o documento que o senhor enviou a Assembleia em francês e o meu modesto francês da para entender de certeza, em que diz, «*objet: demande d'autorisation d'importation de neuf cent tonnes de riz hors taxe à titre exceptionnel*».

Aqui continua a minha dúvida, o senhor importou ou não importou?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe para uma intervenção.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. presidente, a minha intervenção não é ainda para fazer uma pergunta, mas fico com uma dúvida: se estamos aqui para ouvir o importador, digam assim, o representante da Firma Modelo, se calhar estamos a ouvir a pessoa errada. Ou por outro lado, queria dizer que por mais que o Sr. Deputado, neste caso importador, nos queria dizer que não tem compromissos relativamente a essa importação, os documentos...

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Um ponto de ordem: em momento algum disse isto!

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Não disse que era o importador?

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Disse que era interventor e se é interventor tem responsabilidades.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Se é interventor, tem responsabilidades?

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Sim, mas tem que se saber separar as responsabilidades.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Que responsabilidades tem!?

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Exactamente!

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Portanto, estava eu a dizer que se de facto tem responsabilidade confundimos, sinceramente, no objectivo que nos traz aqui para nos esclarecer algumas questões relativamente a isso.

Porque tinha dito publicamente que este arroz é do Estado, aliás, não tem nada a ver com este arroz, porque foi entregue ao Estado, mas os documentos que temos aqui nos diz claramente que o senhor tem de facto e está muito ligado a essa importação e todos os actos relativos à esta importação pode imputar a si, senhor importador Delfim Neves. Se o senhor de facto nos diz que é apenas um interventor neste processo, temos que de facto apurar responsabilidades mesmo a este nível.

É mais ou menos isso que gostaria de dizer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, na base daquilo que o Sr. Deputado Octávio perguntou, estamos perante uma questão que merece esclarecimento.

Geralmente a « amontação credial documental bancário» tem um responsável mortuário, que é destinado a essa abertura credial documental. Quando essa abertura é feita, feita é em nome de um mortuário e neste caso os documentos anexos que estão cá dizem que o mortuário é Firma Modelo Alimentação Neves Lda.

Portanto, todos os trâmites bancários legais que originaram na garantia bancária, na garantia cambial e na garantia documental foi dado a Firma Modelo Alimentação Neves Lda. Isto quer dizer que a responsabilidade da «compra» — não digo da «comercialização», do tal produto é da Firma Modelo Alimentação Neves Lda.

Agora, se essa responsabilidade é *free out*, ou outra forma qualquer, dissemos que a prática actual no País, a maior parte dos operadores económicos comerciais fazem a importação no modo *free out*. É a prática tradicional, ninguém quer o seguro até o armazém, nem o seguro fora do porto, muita gente faz o seguro até onde o navio é ancorado e acabou.

Daí que temos esses problemas que muitas vezes os acidentes que acontecem do navio para o porto, muita gente foge a responsabilidade, porque o seguro termina aonde está o navio. Portanto, a manipulação a partir de lá para o porto já não é da responsabilidade do seguro.

Daí que tenho uma séria dificuldade em compreender como é que a Firma Modelo Alimentação não é importador. Pode ser que a Firma Modelo alimentação seja importador nas condições que o próprio importador disse, a responsabilidade da importação deste produto é até ao porto e a partir do porto para a descarga, o desembarço, o desalfandegamento e todo o processo de armazenamento deste produto é da responsabilidade de quem o vai comercializar.

Portanto, do meu pouco entendimento daquilo que é matéria comercial, porque não sou gestor comercial, mas tendo estado ligado durante muito tempo a uma agência de viagem e de navegação, vou entendendo esses parâmetros todos daquilo que são os meandros da importação/exportação. Para já a Firma Modelo Alimentação é uma firma comercial com vocação para importação / exportação e, portanto, isto, de acordo com o seu alvará, pode ser confirmado.

Agora, é verdade também que aquilo que o importador nos está a dizer, o Ministro aqui não foi claro a nos explicar se realmente o Estado é responsável pela importação. Gostaríamos que o Ministro dissesse que «olha, o Estado é que é responsável pela importação», porque sabemos quem é o responsável pela comercialização é o próprio Estado.

Porque isso está na documentação que a própria Firma Modelo nos manda, a debitar ao Estado todas as despesas relacionadas com o frete, o custo de transporte, prestação de serviço, despesa de estiva, seguro de carga, agenciamento, 3% de despesas bancárias, tudo isto está debitado ao Estado, cerca de 12 mil milhões de francos CFA.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Não, de dobras!

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — 12 mil milhões de dobras. Portanto, cerca de um milhão de euros...

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Não, não, é melhor ver bem os itens!

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Está bem, desculpe.

Todas as despesas no valor de 12 mil milhões de dobras foram imputadas ao Estado, na lógica daquilo que é o aspecto contratual que a firma Modelo Alimentação fez com o Governo.

Portanto, esta história de dizer-nos que não é a Firma Modelo é a empresa responsável pela importação pode-se considerar até um certo ponto, pelo regime de importação que a Firma Modelo usou. É verdade que posso ir lá fora comprar um carro e chegar aqui ao porto e, antes de ele ser desembarcado, dizer «vou endossar esse carro ao Guilherme Octaviano», por exemplo. Mas quem importou o carro sou eu até ao porto, ao limite que o navio estacionou. Então, a partir daí a responsabilidade já não é minha. É o compromisso que o Estado fez com a Firma Modelo Alimentação Neves Lda.

Agora, o Estado não foi ao Camarões escolher e verificar o produto, a não ser que a Firma Modelo nos diga que um membro do Governo foi para lá ver o produto e disse, «olha, compra este produto, é este produto que quero», aqui está a questão.

Quer dizer, ao nível do esclarecimento do importador, não estamos a imputar responsabilidades ao importador, ele que nos diga qual é o nível de responsabilidade dele perante a importação desse arroz.

Nem estou aqui para avaliar a qualidade do arroz, estamos é a analisar os documentos enviados pelo importador e, na base deles, surgiram algumas dúvidas que queremos esclarecimentos sobre elas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Administrador-gerente da Firma Modelo para prestar esclarecimentos.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Se calhar já estamos a querer aproximar a aquilo que disse aqui, que a nossa firma é «interventora». Quando o Sr. Deputado Arlindo Ramos diz, «sim, o senhor comprou um carro, trouxe-o até São Tomé e depois endossou em nome de terceiro.

Estou a dizer, volto a repetir, que legalmente o importador dessa viatura é aquele que a desalfandegou do porto. Se houver alguma situação com essa viatura, o senhor será chamado sim, mas o primeiro a ser chamado é aquele que comprou a viatura porque é ele que disse a alfândega que essa viatura é sua.

Outra coisa para esclarecer a Sr. Deputado Arlindo, disse bem que não está na área de gestão comercial, não fazemos confusão com modalidades de compra de um determinado produto, com o modelo de frete que se negocia e o modelo de seguro que se negocia, são coisas completamente diferentes.

Se um comerciante quer um seguro armazém a armazém ele faz; se ele quer porto a porto ele faz; se ele quer o seguro que abarque questões de guerra ou de calamidade natural ele faz; há vários tipos de seguro. Não é verdade o que diz, que todos os comerciantes importam mercadorias *free out*. *Free out* não tem nada a ver com o seguro, tem sim a ver – e o senhor trabalha numa agência marítima e é pena dizer isso, com o modelo do frete. Não tem nada a ver com seguro, são companhia e modelos diferentes.

Falou do alvará, sim, ter um alvará importação/exportação não significa que ele não pode ser interventor de uma operação sem ser importador. Agora, quando me está a perguntar se foi o Estado que mandou alguém ver o arroz, se foi o Estado que comprou o arroz, sim senhor, esse esclarecimento está dado aqui no documento. Se o senhor leu o documento, já viu qual foi a nossa intervenção e as nossas responsabilidades.

Os senhores cingem-se muito em insistir numa operação que estou a dizer que fomos interventores, porque se fosse uma operação apenas da Firma Modelo Alimentação Neves Lda. não haveria a nota verbal do Estado. Porquê que existe essa nota verbal?

Murmúrios do ADI.

É uma pergunta que faço aos senhores! Se têm uma nota verbal do Estado, significa que o Estado tem também intervenção nesse processo. Que tipo de intervenção? Se quisermos separar as responsabilidades, sejamos claros, façam perguntas concretas e com coisas claras! Agora, estão a dar tanta volta e não chegam lá.

Mesmo a questão levantada pelo Sr. Deputado Hélder, o Sr. Deputado viu aonde a carta foi escrita, foi em Douala e não posso dizer que estou a importar a mercadoria para Douala, não posso fazer uma importação no mesmo local onde estou.

O senhor viu onde foi emitida a carta; o senhor viu o destinatário da carta; o senhor viu o conteúdo e o senhor sabe porque é que se escreveu a carta neste conteúdo e só não está a fazer uma boa análise dela porque quer tirar dividendos políticos, vou ser honesto!

Porque a língua francesa tem mais de milhões de anos e há muita gente que entende – entendo um pouco, modesta parte, mas os senhores têm que saber que aquilo que foi utilizado aí – ouvi vários comentários, entrevistas, notas soltas e diria que isso é um politiquês, em primeiro lugar e em segundo, fruto da nossa forma de ser e de estar, de má-fé, pura má-fé.

Porquê? Aqui mesmo neste púlpito já ouvi muitos Deputados, quando estão a interpelar membros do Governo sobre a situação do País, dizendo «Sr. Primeiro-Ministro, o povo está muito mal, a miséria aumentou, há fome, o povo vive numa situação miserável (...)» e espero que não se use mais isso, essa é mais uma linguagem da oposição.

Espero que essa linguagem não se use mais, porque ela é pejorativa. Porquê? Cada língua tem a sua maneira de ser aplicada. Quando se diz aqui em português que a população está numa «situação miserável», quem está de fora até acha que a pessoa que está a transmitir essa mensagem está sendo solidária com a população, porque está em

português. Se transferisse para francesa – está também alguém que entende francês, de chamar um povo *misérable* é pejorativo.

Murmúrios do ADI.

Estou a dizer, tem pessoa aqui que entende bem francês, se calhar melhor que eu – nasceu num país francófono, criou e viveu lá muito tempo...

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Nasci na Trindade!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Está bem, mas essa língua que utilizamos aqui só se usa quando se está a zangar alguém em francês. Se calhar, se pusesse esse adjectivo era aceitável porque o usamos aqui...

Murmúrios e protestos do ADI.

Sim, usamos aqui, chamamos o povo de miserável, isso é pejorativo em francês. Aquilo que os senhores quiseram transmitir ao povo não é uma palavra pejorativa, a única diferença que há é que, efectivamente, o nosso país não está nessa situação.

Mas deixa-me dizer que os senhores entenderam bem o conteúdo da carta, essa é uma forma dramática para sensibilizar, ou conquistar a consciência do decisor. O senhor está a fazer um pedido, uma ajuda e o decisor só aceita em função daquilo que o senhor escrever, dramatizando a situação.

Murmúrios e risos do ADI.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Não esquece aquilo que o senhor disse!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — Estou a dizer e posso repetir: a carta foi feita numa forma dramática para conquistar a consciência do decisor, se quiser.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Em benefício de quem?

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — Vou responder, o Sr. Deputado Alexandre perguntou «em benefício de quem?»...

Murmúrios do Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

Mas respondo, porque não tenho qualquer problema em responder qualquer tipo de pergunta.

Sr. Deputado, a carta resposta do Ministério das Finanças dos Camarões – os senhores não estão a utilizar também porque não querem, porque não lhes interessa, que está no dossier, assinado pelo Ministro das Finanças de Camarões, com o aval da Directora-geral das Alfândegas dos Camarões cita a nota verbal e cita a nossa carta e dá orientações precisas, aonde é que se deve comprar o arroz, como é que ele deve ser encaminhado até ao porto, como é que deve ser carregado está tudo aí, não fui eu quem escrevi.

Porquê que vocês, alguns de nós, gostamos de massacrar o seu filho, adoram massacrar o seu filho...

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Ponto de ordem!

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Gostaria que o Sr. Delfim Neves entrasse nos meandros das nossas questões e não estar a inventar e a dizer outras coisas. O senhor devia ser mais modesto a falar aqui nesta Casa e não vir aqui a ludibriar as pessoas dessa maneira.

Porque quem está a tentar ludibriar é o senhor, quando fala da carta que ele próprio assinou. Se estava em Camarões, porquê que põe *importation*?! Se estava lá, devia pôr *exportation*. Está a falar em nome de quem...!?

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — O senhor leu bem o francês que está aqui?

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Em nome do povo!? O senhor se recebe esse valor todo de bandeja não pode falar em nome do Governo...!

Protestos do Sr. Delfim Neves.

O senhor falou em «dramatizar», o Governo é que dramatiza, o senhor não é Governo, o senhor é um operador, o senhor está lá para comprar...!

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Ponto de ordem!

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — O Sr. Deputado Hélder Paquete se calhar pediu um ponto de ordem para chamar a atenção do Sr. Presidente na condução dos trabalhos, só que ele também cai no mesmo erro, se calhar dramatizando e zangando de mais.

Por isso peço ao Sr. Presidente para orientar os trabalhos para que não se caia nos exageros.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Obrigado Sr. Advogado!

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado, vou exercer as influências e o papel que me cabe como Presidente. Pediria ao Sr. Administrador-gerente para concluir o seu raciocínio para avançar com os nossos trabalhos.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — Volto a responder a pergunta do Sr. Deputado Hélder Paquete.

O Sr. Deputado está a equivocar, leia bem o francês que está ali; leia bem aquilo que está na epígrafe. É isso que está aí, *demande de importation*? Não sei, se há mais alguém que entende francês, faça o favor de corrigir isso. Porque quem está a tentar ludibriar é o senhor, porque o senhor está a ler uma coisa que não está cá escrita!

Protestos do Sr. Deputado Hélder Paquete.

Sim, faça o favor de ler bem o que está escrito.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Posso?

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — Se faz favor...

O Sr. **Presidente**: — Atenção Srs. Deputados, quem está a orientar os trabalhos sou eu. Sr. Administrador, termine o seu raciocínio se faz favor.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — Acho que se os Srs. Deputados quiserem para trabalharmos de forma serena, mais correcta e decente peço que ambas as partes têm que fazer algum sacrifício.

Aliás, os senhores têm uma carta com a nota explicativa de tudo quanto foi feito pela Firma Modelo Alimentação Neves Lda.. Se têm alguma dúvida, aliás, a discussão devia ser orientada nesse sentido porque foi a base de se chamar a firma, então, a cada ponto uma pergunta. Não tem sido o caso.

Relativamente a carta, se quiserem ler que leiam, mas não sei o quê que está aqui escrito, é o que está aqui escrito, *importation*?

Murmúrios do ADI.

Deixa-me dizer que não me importo que se leia, o que estou a dizer é que a carta foi feita e explico o porquê, isto é que o senhor devia perguntar. Se o senhor não é Estado, se é apenas um interventor, porquê que a carta foi feita? Mas essa explicação já está aqui, só que não lhes interessa a forma como está explicada.

Porque se sou interventor e estive lá, o Estado enviou uma nota verbal por canal diplomático, em situação normal a resposta deve vir pelo mesmo canal, isto ia levar muito tempo em relação a aquilo que se previa e então a carta foi feita; número um, para demonstrar que estava lá alguém que podia assumir esta responsabilidade de comprar o produto e fazer com que ele chegasse à São Tomé.

Em segundo lugar, porque em Douala não sou ninguém, sou um cidadão que tem um visto de entrada no país e acabou-se e a única forma de demonstrar as autoridades que represento esta firma é uma carta. Tanto é que, independentemente da resposta do Governo camaronês fazer referência à nota verbal do Estado, a resposta foi endereçada a mim. Está aí também.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — O Estado é que brincou...!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — O Estado que brincou se calhar é o Estado camaronês, não é?

Mas deixa-me dizer uma coisa, meus caros amigos. De tudo quanto estamos aqui a discutir é para desembocar apenas numa questão: este arroz que chegou a São Tomé, ainda que fosse «arroz agulha», o que chamamos de

«100% longo», grão longo e limpo e ainda acrescido de melhoramento, aquilo que chamamos de *parfumé*, teria o mesmo problema que tem hoje...

O Sr. **Adilson Managem** (ADI): — Não, não teria!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Deixa-me concluir, teria o mesmo problema que tem hoje!

Porquê? Vou dar um exemplo prático: está-se aqui com «importador», «não importador», «comprou», «não comprou», como se estivesse a procura de alguém responsável e ninguém quer o Estado, Delfim é que todos querem. É o que estou a entender e São Tomé e Príncipe sabe.

Murmúrios e protestos do ADI.

Repara, vou dar mais um exemplo terra-a-terra: o senhor está em casa e manda o seu filho ir a uma firma comprar um quilo de farinha de trigo, naqueles pacotes em papelão que não tem acesso directamente a visão ocular, o seu filho não é qualquer analfabeto, ele compra a farinha de trigo e a única credibilidade que dá o produto é o prazo de validade, nesse caso estamos a falar dos certificados. Ele compra o produto e leva-o a sua casa, o senhor entrega a sua mulher, ou a sua companheira para cozinhar e ao abrir o produto, se eventualmente esse produto tiver com fungos, ou humidades...

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Devolve-se!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Calma, não estou a dizer que não se devolve, devolver é o lógico. Pergunto, quem é o culpado? Pergunta para os senhores...

Murmúrios do ADI.

É o seu filho, é a sua mulher que está a cozinhar?

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Isso já é diferente!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Pois é, isso já é diferente...!

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — É o vendedor!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — É daí, Sr. Presidente, quando dizia que nós os são-tomenses, me incluo também, dá-nos gozo sacrificar os nossos irmãos e isso não é de hoje.

Murmúrios do ADI.

Não estou sequer a isentar-me dos eventuais problemas ou não que o arroz possa ter, o que estou a dizer é que se esse arroz que chegou a São Tomé eventualmente tem alguns problemas, quem é o culpado?

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — É o comprador!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Pois, aí é o comprador porque já não é o seu filho que foi comprar a farinha de trigo!

Porquê? É o comprador porque é uma cabeça que a gente quer ceifar. Explico porquê: reparem meus senhores, o produto foi comprado, tem uma factura, tem os certificados todos, teve uma intervenção de dois Estados – quero que isso fique registado e que as pessoas percebam, há uma nota oficial de um Estado para o outro, há uma resposta oficial do outro Estado, se eventualmente constatou-se que algumas anomalias que, eventualmente, está no produto é da origem, há duas acções a fazer.

Primeiro, constatar através dos serviços competentes, desde a entrada do navio, a qualidade do produto. Chegado a conclusão de que produto não é de qualidade para o consumo humano, não sai do barco! Se alguém autorizou a saída, a responsabilidade é desta pessoa...!

Murmúrios e protestos do ADI.

Estou a dar resposta àquilo que me foi posto. Se eventualmente o produto saiu e está no mercado, ou mesmo no porto e constatou-se que o produto não tem qualidade, embora a responsabilidade de ter saído do barco é de alguém que autorizou, mas há outra saída: o produto entra em quarentena, chama-se os agentes fitossanitários credenciados para analisar o produto, simultaneamente com os agentes de seguro. Se o produto não está bom para o consumo

humano, ou se ele não corresponde àquilo que se requisitou, há um acto de rejeição do produto. Comunica-se ao fornecedor e a companhia de seguro e aí ninguém perde nada, sobretudo o importador.

Para terminar, Sr. Presidente, para dizer o quê – porque quero esvaziar as perguntas eu me foram feitas: quando dizia que mesmo que o arroz viesse 100% limpo e perfumado teria o mesmo problema, é porque ninguém está a importar-se naquilo que são as condições e os critérios normais da análise de um produto no porto...

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Da qualidade do produto...!?

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — Não importa, da qualidade, da higiene, não importa do quê.

Sr. Vice-presidente, quando senhor importa um produto, qualquer barco para dar entrada no porto há uma equipa da ENAPORT, das Alfândegas, agentes do navio, da Saúde Pública e da Direcção da Pecuária que vai dar entrada do produto e da saída de todos os documentos e a própria mercadoria é analisada lá no navio. Se chegarem a conclusão de que há problema, a mercadoria, normalmente, não sai.

Vou dar um exemplo, para clarificar também algumas especulações de 7000 toneladas de um arroz que está num armazém nos Camarões – quem quiser investigar vai ao *síte* do Ministério das Finanças dos Camarões, Direcção-geral das Alfândegas e a Direcção de Inspecção Sanitária e vai ver lá o que está.

Um arroz importado da Birmânia, toda a gente sabe onde fica e o problema que eles têm, chegou ao porto dos Camarões 7000 toneladas, foi verificado que o arroz não estava bom, no porto, lá no alto mar descarregaram todo o arroz para o fundo do mar.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Isso é um atentado!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — Não, o senhor agora levanta um processo contra o Estado camaronês!

Se estamos a preservar o nosso ambiente, o nosso pescado, os nossos recursos marinhos e não fazer isso, há outra solução.

Protestos e murmúrios do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, acabamos de ouvir um conjunto de explicações, mas temos ainda outros Deputados inscritos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, antes de colocar a minha questão, gostaria de sugerir ao Sr. Presidente da Mesa de que não estamos reunião plenária. Logo, da mesma forma como as perguntas são feitas, penso que as respostas também devem ser dadas de modo a permitir a outras pessoas que têm perguntas a colocar.

É um apelo que faço e também pedir aos colegas Deputados que quando o Sr. Representante da empresa estiver a responder para deixá-lo fazer, para não se estar num diálogo. Ele que responda e depois fazemos outras perguntas para facilitar também os trabalhos.

Indo directamente a pergunta que gostaria de colocar e sem muita demagogia, também reconheço humildemente que não sei muito bem a língua francesa, ouvimos aqui o representante da empresa a dizer que usou essa expressão «*affamée*» apenas para dramatizar perante as autoridades camaronesas. Só que, se olharmos a carta, toda ela, não se limita apenas a esta expressão. A carta deve ser analisada no seu conteúdo geral e há três afirmações aqui que, na minha opinião, são graves.

Primeiro, é «*population affamée*», ele diz que há várias interpretações sobre esta expressão.

Mais adiante, ele diz que São Tomé e Príncipe está «em plena crise de fome», quer dizer, não é só uma expressão para dramatizar, todo o conteúdo deve ser analisado. Primeiro diz que a população de São Tomé e Príncipe é faminta, depois vem dizer que o País, São Tomé e Príncipe, neste momento atravessa uma crise de fome e depois, na parte final do penúltimo parágrafo, diz «*que nous permettre de palier à ce fléau*», cuja tradução de *fléau* é «flagelo».

Pode também dizer que as três afirmações também foram para dramatizar, só que ao dizer isso, na minha opinião, choca com aquilo que disse, que não é o importador, que apenas é um interveniente no processo, que o importador é o Estado.

O Estado, que é o importador e que se tem que preocupar com a situação da rotura de stock e a situação alimentar no País, quando escreve a carta, que é a nota verbal, já diz algo diferente daquilo que a empresa diz. O Estado, aí sim concordo, diz «São Tomé e Príncipe está neste momento numa situação de ruptura de stock alimentar (...)» e é o Estado que é o importador e ele é que devia dramatizar perante esta situação.

Por isso, penso que a empresa não está bem, primeiro quando vem dizer que usou essa expressão apenas para dramatizar, não. Como são-tomense quero aqui dizer claramente que me senti ofendido ao ler aquilo que o representante da empresa disse na carta, porque o Estado para mim esteve bem, pelo menos nesta parte. Ele disse «uma ruptura de stock», ele é que podia usar aquela expressão, mas não, disse «ruptura de stock», que não significa nada.

Agora, o que quero perguntar é – uma pergunta directa, aquela carta foi para isentar das taxas aduaneiras ao Estado ou ao interveniente?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Administrador-gerente para responder.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — Deixa-me antes de mais dizê-lo que continuo a afirmar que não tenho qualquer tipo de lógica escrever uma carta com este teor se não for mesmo para dramatizar. Aliás, é uma carta direccionada a uma pessoa e só foi tornada pública por causa do despacho do Sr. Presidente, porque ninguém teria acesso a essa carta.

Isto para dizer o quê? Que não peguei no microfone para dizer aquilo que está aí, nem sequer fiz um comício a dizer o que está aí. É exactamente para dramatizar, insisto e repito. Agora, cada um pode dar o contorno que quiser.

Agora, uma pergunta clara: se o pedido é para isentar o imposto em benefício de quem? Naturalmente, por isso é que fiz questão de anexar todos os documentos e inclusive as facturas. Os Srs. Deputados têm acesso fácil ao tesouro público e as finanças para saber quanto é que o Estado desbloqueou para a compra desse arroz, se é este valor ou se é superior. Se for superior, então beneficiei da isenção.

Esse pedido vem porquê? Na República dos Camarões, em 2003, houve um movimento de instabilidade com greves e manifestações por causa das condições de vida das populações, o que conseguiu estancar esta greve foi a intervenção do Estado na subvenção do arroz e essa subvenção começou em 2003 até 2008.

Em 2008, o Estado ao invés de estar a subvencionar, decidiu pela isenção a 100% de todos os direitos aduaneiros, taxas e impostos, sobre o arroz que entra em Camarões, ou melhor, taxa de importação.

Neste mesmo decreto, impede que a reexportação do arroz sem autorização seja feita com a autorização do Estado. Aquando de uma explicação que dei a TVS referi a uma operação similar que foi realizada em 2009, exactamente também para o arroz, cuja tramitação foi a mesma. Os senhores podem ir aos Negócios Estrangeiros, podem ir ao Ministério do Comércio pedir o dossier e verão que a tramitação foi a mesma.

Daí que a isenção que se está a pedir é para que, quando se comprar o produto, para a reexportação não ser aplicada o direito que se devia pagar aquando da importação. O Governo respondeu claramente aqui...

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Um ponto de ordem.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, vou fazer a minha pergunta mais uma vez e espero uma resposta clara.

Quero perguntar ao representante da empresa se o benefício é para o Estado são-tomense, que diz que é o importador, ou se é para a firma, que é intermediária?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Administrador-gerente, tem a palavra para responder.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — Vou responder-lhe claramente: o benefício foi para o Estado são-tomense porque a firma Modelo apresentou todas as facturas!

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Agora está melhor!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — Peço desculpas Sr. Presidente, é que quando a resposta é seca deixa dúvidas. Porque se disse apenas «foi para o Estado» as pessoas perguntariam, «o Estado beneficiou aonde e em quê?», por isso é que expliquei porquê que se pediu a isenção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Boa Morte para uma intervenção.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, na esteira da explicação do senhor importador Delfim Neves, quando citou sobre o seguro da mercadoria e também disse que se houver alguma coisa que correu mal no processo, que o seguro seria primeiro a ser chamado.

Quero dizer-lhe que, pela experiência na área asseguradora, neste caso o seguro só poderia ser chamado caso a quantidade que foi assegurada não chegasse ao destino. É uma das hipóteses.

A outra hipótese é que o logótipo que se encontrava no saco se dissesse que era «savana», ou «virtur» até ao porto de destino, então a empresa seria responsável porque o contrato que se fez é com o logótipo A e apareceu o logótipo B. Penso que isso não aconteceu nessas duas partes. Então, quer dizer que a empresa asseguradora aqui está livre.

Outra hipótese é se houvesse catástrofe natural, no percurso de Camarões até São Tomé o barco fosse a pique, ou se fosse desviado pelos piratas, então a mercadoria também não chegou ao destino e aí sim a empresa asseguradora teria que indemnizar ao interveniente – já não é ao importador, que o Estado, mas sim o interveniente da questão.

Mas neste caso, como não aconteceu, fica bem claro cá que neste caso a empresa asseguradora não tem nada a ver com o produto. O que tem a ver agora é o interveniente, que não colocou na mão do importou o produto com a qualidade combinada.

Agora, se também o interveniente foi enganado é ele quem deve agir, isso é o mais óbvio. Com o importador, que é Estado, dizer «não, também não importei essa qualidade de produto, então vamos interpor à firma fornecedora».

Agora, vir querer dizer que neste momento todos os intervenientes são culpados acho que não será, porque aqui a empresa asseguradora irá responder e se irá demonstrar que não é a culpada. O Estado, como o lesado até este momento, também irá tomar as suas providências e então acho que o interveniente é que tinha que ser mais claro possível, porque a consciência já não existe.

Falamos que temos que ter consciência, mas acho que já não existe, então que fosse a Firma Modelo, a começar, do meu ponto de vista pessoal, é a primeira culpada neste lote de mercadoria, ou nesse lote de arroz que está em causa.

O Sr. **Presidente**: — Temos mais inscritos, mas já foi chamada uma atenção a Mesa, com a qual concordo, vou passar a palavra aos Srs. Deputados, mas gostaria que fossem mais precisos para avançarmos com o trabalho.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Paquete para uma intervenção.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Sr. Presidente, sinceramente quero manifestar todo o meu desagrado e incompreensão em relação a todo esse processo.

Vou ser claro: desde o momento que o Governo, que foi dito aqui que é o importador, confia ao interveniente toda essa responsabilidade de fazer o documento a pedir a tal importação – porque o documento está claro, o que está escrito é «autorização de importação», quer dizer que neste concurso não foram observados os tais princípios gerais de uma contratação de bens e serviços. Quer dizer que não há imparcialidade, não igualdade de oportunidade para os outros, enfim, foram violadas normas.

Porquê? Porque o Governo não tinha nada que fazer esse papel e desde o momento que houve um concurso em que uma empresa ganhou, deixava a empresa fazer todo o seu papel de comprador de arroz. Não tinha nada que enviar a nota verbal e etc., não tinha nada que fazer isto. Porque neste caso o vencedor está em vantagem em relação a outros concorrentes. Quer dizer que não foi observado esse princípio de imparcialidade, de igualdade e da transparência. São essas questões que não estão claras.

Por isso que a primeira sessão de hoje pela manhã foi bastante clara, quer dizer, «bastante clara» porque do que nos disse ficamos já a entender muita coisa do processo. Agora está o interveniente a dar o seu esclarecimento e, entretanto, fico por aí.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Domingos para uma intervenção.

A Sra. **Isabel Domingos** (ADI): — Sr. Presidente, acompanhei atentamente a intervenção do senhor – como é que é? Já não é importador, agora é interveniente, que fez referência, a dada altura na sua explanação, de um autêntico espírito de má-fé que se deu ao contorno do processo do arroz.

De facto concordo com o espírito de má-fé que existe, mas não da parte da publicidade que se deu a má qualidade, mas no processo de compra, de importação e da venda do arroz. Acredito que houve mesmo má-fé, porque é verdade que ninguém está imune de comprar coisas estragadas, passar por burlas ou outras questões, mas deve reconhecer de facto quando há problemas no produto que comprou.

Porque disse e faz questão de insistir que é interveniente no processo e a grande questão que coloco é, como interveniente, se informou a tempo e hora ao Estado de todo o processo que envolvia a compra e a qualidade do arroz?

No capítulo «dramatização», muita coisa já foi dita, mas algumas coisas preciso levantar. Disse que, pronto, o País está numa situação de fome, a população está faminta, logo da necessidade do arroz chegar ao Porto de São Tomé e Príncipe para que a população não morra a fome. Ao ponto de – devo confessar o meu fraco nível de francês, na carta do Ministro das Finanças dos Camarões, no segundo parágrafo, na parte final, se estiver errada, por favor, digam-me, que «tendo em conta a situação de fome do vosso país, Camarões dá esse apoio humanitário ao país irmão e amigo».

Se a dramatização chegou ao ponto de suscitar no Governo camaronês essa sensação de estar a dar uma ajuda humanitária ao povo de São Tomé e Príncipe, estamos mal. Não somos refugiados, nem estamos em estado de calamidade para estarmos a receber uma ajuda humanitária, quando o dinheiro saiu do nosso bolso. Mesmo quando o dinheiro sai do nosso bolso estamos a receber ajuda humanitária e uma ajuda que nos vai trazer problemas de saúde mais cedo, ou mais tarde.

Quando vemos a nota verbal, aí já entra no quadro da minha questão – só um parêntese, essa questão do arroz digo-lhe que é muita decepção que enquanto Deputada também vejo, tive uma intervenção na última sessão plenária ligada a questão do arroz e não posso esconder o meu desapontamento, descontentamento, a minha frustração, primeiro enquanto cidadã e segundo, enquanto Deputada desta Casa parlamentar e espero sinceramente que essa questão do arroz não fique impune como muitas outras questões e que depois, em quadros próprios, se possa apurar as responsabilidades.

A nota verbal que o Ministério dos Negócios Estrangeiros emite fala de facto de uma ruptura de stock e pergunto ao senhor gerente, administrador, ou administrador-gerente – não sei qual é o termo, se a Ministra dos Negócios Estrangeiros, ao emitir a nota verbal, estava em pleno conhecimento da nota, ou da intenção da Firma Modelo em dramatizar o estado de fome e o estado de calamidade que São Tomé teve? Porque os textos são completamente diferentes.

São essas as perguntas que faço.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marçal Lima para uma intervenção.

O Sr. **Marçal Lima** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, essa problemática toda começou e, se quer encontrar responsabilidades sobre este assunto é muito profundo no meu interesse.

Porque faria uma pergunta: como é que se comercializa um produto – pelas normas de São Tomé e Príncipe, os géneros alimentícios, sejam eles de origem pecuária ou vegetal, não chega o consumo sem a emissão de um certificado que diz que é próprio para o consumo humano. Como é que se chega a comercializar um produto sem esses elementos? Como é que foi essa tramitação toda?

Segundo, isso da rejeição dos produtos, queima de produtos e mercadorias – alguns então como o feijão, quando se estraga torna-se em adubo, trabalho há 40 anos nisso e já vi muitas coisas dessas sem os alaridos todos que tem tido agora.

Talvez, como disse o Sr. Deputado Paquete, o Governo meteu-se nisso demais, porque se fosse em condições normais isso é um problema de custo para o importador, ele é que sofria o prejuízo. Ele se tem seguro depois encontra a forma de reaver os seus montantes através do seguro.

Agora, o que me faz espécie, quer dizer, o Sr. Delfim não pode ser o sacrificado neste processo todo. Como sabem, já estou na política desde 1974 e não faço política com maldades, não aprendi e podem crer que nunca farei isso e estou de acordo, como disse a Sra. Deputada Isabel Domingos, tem que se apurar responsabilidades para permitir que de uma vez por todas esses episódios não aconteçam em São Tomé.

Não se sabe quem é o responsável e depois, por conveniência, encontra-se um e se sacrifica, quer dizer, isso não é justo. É nesse contexto que acho que devemos aprofundar os nossos trabalhos para que encontremos no nosso relatório conselhos ao Governo, no sentido do apuramento das responsabilidades. Tem que se encontrar quem é o culpado desta operação.

É esta a minha contribuição.

O Sr. **Presidente**: — Também estava mesmo a ver essa questão é por isso que nos convém ouvir, como tínhamos decididos, a saúde pública, acima de tudo e o CIAT.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — O COCIL também.

O Sr. **Presidente**: — Porque é fundamental, efectivamente.

Nesse contexto, não sei se há mais questões a serem postas porque já estamos avançados da hora e queria, com os elementos e com mais elementos que vamos ouvir, terminar a reunião.

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Domingos para uma intervenção.

A Sra. **Isabel Domingos** (ADI): — Não, é só uma reacção de acordo a sua proposta. Temos algumas questões feitas ao Sr. Administrador, logo teremos que ver as respostas que forem dadas só depois para determinar se haverá mais questões ou não.

O Sr. **Presidente**: — Perfeitamente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Só queria um esclarecimento.

No processo que o importador mandou para a Assembleia, consta de um certificado de origem e um certificado de fumigação do produto que diz o seguinte: «em 04 de Dezembro de 2012 (...)», esse certificado de origem é da Índia, portanto, de uma firma indiana, que certifica a qualidade de cerca de 4000 toneladas e cerca de 200 000 metros por toneladas de arroz, que acho que é a quantidade de arroz comprado pelos Camarões.

A firma chama-se SOCAN Sarl., Douala e, portanto, esse certificado de origem faz parte desse grupo de arroz que entrou em Camarões talvez em 04 de Dezembro de 2012, depois o mesmo produto tinha sido fumigado em 11/12/2012, de acordo com o certificado, na mesma quantidade de arroz.

Daí que acho que o certificado de origem Douala/São Tomé não aparece nesse processo, que é o tal produto que foi comprado em Douala para vir para São Tomé. Portanto, não nos interessa ver esses dois certificados de origem, que é de uma quantidade superior, importado pelos Camarões.

Portanto, devia-se ter o cuidado porque, tendo em conta o tempo de armazenamento – porque de acordo com os certificados de origem esse arroz estava aproximadamente seis meses armazenados em Camarões, porque para além da fumigação em Camarões deve ter havido outra, que não se sabe.

Portanto, gostaria só de perguntar ao importador se ele não teve o cuidado de verificar, ou pelo menos de pedir o certificado fitossanitário de origem da quantidade de arroz que ele serviu de intermediário, se não foi produzido esse certificado, tanto no embarque do produto como aqui em São Tomé, na desembarque e no desalfandegamento do produto?

São dois aspectos que gostaria de obter esclarecimentos, para ver, do encontro que queremos ter com a Direcção da Saúde e do CIAT, se realmente esses trâmites foram cumpridos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Administrador-gerente para responder.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Sr. Presidente, confesso que algumas questões que foram levantadas tenho dificuldade em responder, desde logo a questão levantada pelo Sr. Deputado Octávio Boa Morte.

Pelo menos que me apontasse a cláusula do seguro em que se está a referir, quando se fala de seguro tem que dizer a cláusula A, B ou C para sabermos o quê que diz essas cláusulas.

Agora, conforme falou posso explicar-lhe de mil formas não vai entender, ou não vai querer entender. Portanto, se me disser, aí no certificado da apólice de seguro, onde viu a cláusula que diz que o seguro só está coberto em caso de guerra, ou de calamidade natural, posso ser que também tenha sido enganado pela própria companhia asseguradora. Mas é preciso citar a cláusula.

Daí que tenho muitas dificuldade sem responder ao Sr. Octávio, se bem que ele diz que, a seu ver, o culpado é a firma. Isso é já uma sentença que está decretada por ele e por alguns dos seus colegas, já sei e quanto isso estou a vontade.

Risos do Sr. Deputado Octávio Boa Morte.

O Deputado Hélder quando diz que houve imparcialidade, mas não especificou. Porque se leu o documento que enviei, é preciso ver que, se estiver a ler de forma desapaixonada, vai constatar que apenas ajudei. Porquê...?

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Só para dizer que estou a falar em relação a Lei n.º 8, não tem nada a ver com o resto...!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Não, estou a dizer isso porque disse aqui que tirei vantagem a outros colegas! Pelo contrário, porque o quê que diz o contrato que assinamos com o Estado, só para esclarecer algumas questões?

No acto assinatura do contrato o Estado devia pagar 30% sobre o valor contratual, certo!? O Estado não tinha dinheiro na altura, mas a operação era urgente e nós a firma Modelo entregamos o nosso património como garantias ao banco para abertura da carta de crédito, de um produto que o Estado é que quer comprar. Não é uma intenção nossa, não fomos nós que lançamos o concurso, é preciso entender isso.

Passados 45 dias, é preciso dizer, como diz bem a carta, recebemos uma nota do Estado a nos comunicar que já estava em condições de pagar os 30%. Porque sabíamos que a operação estava atrasada, para não complicar a situação de ruptura de stock do produto – disse e muito bem que o Estado não devia entrar, tomaríamos esses 30% e faríamos o que quiséssemos porque demos uma garantia ao banco, decidimos dizer ao Estado, «ao invés de dar-nos esse dinheiro para ir depositar no banco e ficar lá retido com um crédito que já está aberto, utilizar esse mesmo montante, comprar 900 toneladas de arroz no mercado aí da costa para garantir o produto no mercado», é preciso ficar claro...

A Sra. **Isabel Domingos** (ADI): — Um ponto de ordem.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor Sra. Deputada, tem a palavra.

A Sra. **Isabel Domingos** (ADI): — Sr. Administrador, logo as 900 toneladas de arroz que vieram fazem parte das 3000 toneladas?

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Está a fazer confusão, porque para as 3000 toneladas de arroz já está aberto o crédito.

Se quando chegar as 3000 toneladas o Estado entender que já não precisa das 3000, pode ficar com 2100 e aí podemos ficar porque responsabilidade é nossa. Quem tem o compromisso com o banco é a firma Modelo...

Vozes do ADI: — Assim fica difícil!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — É que isso é difícil de entender para quem não está por dentro do comércio, é muito complicado.

Se calhar, se perguntasse isso ao colega Deputado Dionísio – desculpe, está com a outra «cor do chapéu», poderá noutro quadro vos explicar isso. Porque faz confusão para quem não está por dentro entender...

Vozes do ADI: — Não, é que o processo é complexo!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Não, não é nada complexo, só é complexo para quem quiser complicar!

Porque, como estou a explicar, se o Estado assinou um contrato que devia pagar 30% da cabeça, o Estado não tinha dinheiro, mas tinha pressa com a operação, a outra parte contratual avançou com o seu próprio bem em nome do Estado, neste caso.

Porque o produto não é do interesse dele, está a perceber!? Quando o Estado já tinha o dinheiro para dar, ele diz «oiça, ao invés de receber os 30% para ir depositar do banco (...)», porque em condições normais como é que se abre um crédito documentário? O banco pede caução, uma garantia, se não é financeira é patrimonial.

Dissemos, «não, já temos o património garantido, ao invés de irmos meter lá outra vez dinheiro e estar lá a espera que o produto chegue, vamos aproveitar e importar 900 toneladas desse produto para manter o mercado». Agora, se me perguntar...

Murmúrios e protestos do ADI.

É óbvio, é preciso ficar mais claro, porque as pessoas já metem bicho na cabeça é difícil a gente explicar...

Murmúrios e protestos do ADI.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Um pedido de esclarecimento Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Isso quer dizer que os 30% que o Estado ia pagar, correspondente as 3000 toneladas, passou a ser utilizado para comprar as 900 toneladas? Nesse caso o Estado só vai ter disponível para comprar as 3000 toneladas 70%, porque os 30% já foi usado...?

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — Posso explicar?

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Se faz favor.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — Disse anteriormente que tudo depende do Estado.

Murmúrios do ADI.

Se o Estado quiser ficar com 2100 toneladas das 3000 fica, se quiser ficar com as 3000 toneladas ficará, sabe porquê? Porque é o próprio Estado é que está a vender as 900 toneladas para repor outra vez o capital no seu cofre, já está a perceber?

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Está esclarecido!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.** : — Neste momento a Firma Modelo não tem nenhum compromisso com o Estado, salvo o contrato que assinou...

Murmúrios do ADI.

Compromisso financeiro, para que fique claro. Registem o que estou a dizer: a firma Modelo não tem nenhum compromisso financeiro com o Estado!

Por isso, que às vezes torna lamentável a forma como cada um faz a interpretação daquilo que estou a dizer. Por isso mesmo que estou a dizer que, noutro quadro, peçam alguma explicação a quem entende disso.

Relativamente a pergunta que a Sra. Deputada Isabel coloca, acho que de si não estava a espera outra reacção, até porque é pública, toda a gente conhece a sua indignação e a forma como interpretou esta operação. Mas é uma pergunta que devia colocar directamente a Sra. Ministra, a Sra. é Deputada.

A Sra. **Isabel Domingos** (ADI): — Como...?

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — A pergunta que me está a fazer devia coloca-la directamente a Sra. Ministra dos Negócios Estrangeiros...

A Sra. **Isabel Domingos** (ADI): — Um esclarecimento Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor Sra. Deputada, tem a palavra.

A Sra. **Isabel Domingos** (ADI): — Quero dizer ao Sr. Administrador que farei assim que tiver a oportunidade.

Mas enquanto parte interveniente do caso e que está cá presente, também tinha essa obrigação de lhe fazer essa pergunta.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — A Sra. Deputada se leu o documento verificou algures que...

A Sra. **Isabel Domingos** (ADI): — Não, não o li.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Se não leu o documento é difícil, chamar alguém para vir cá prestar esclarecimentos sobre um documento e pessoas que não o leram fazem perguntas...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Administrador, vamos limitar a responder as questões.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Porquê? Se lesse o documento ia verificar quais foram as tramitações, inclusive as amostras que vieram...

Protestos o Sr. Deputado Hélder Paquete.

Se o Governo emitiu uma nota verbal é porque está por dentro de toda a operação...

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Um ponto de ordem.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor Sr. Deputado Martinho, tem a palavra.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Sr. Presidente, acho que o Sr. Delfim Neves, representante da Firma Modelo, deve responder todas as perguntas que achar por bem formulada pelos Deputados! Só tem dizer sim ou não!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Penso que não estamos na sede de uma CPI e é preciso separar as águas. Aqui não é o Tribunal, nem estamos na CPI, quando diz que deve é uma obrigação. Estamos na sede de uma audição e isto é uma coisa concretamente diferente, não se deve impor nada!

Por isso a resposta que lhe posso dar, Sra. Deputada, é pedir a um dos seus colegas da 2.^a Comissão a nota que serviu de base para me chamar para aqui, ler e se não satisfazer a sua vontade, faça uma nota, enquanto Deputada, para a Mesa da Assembleia, solicitando a presença da Sra. Ministra dos Negócios Estrangeiros e coloca-lhe a questão.

Sr. Deputado Arlindo Ramos, continuo a ter alguma dificuldade em dar resposta as suas questões, porque o senhor é um homem que trabalha quase ligado a essa operação e faz perguntas que, às vezes, a gente tem dificuldade em responder. Como é que Camarões não sendo produtor vai emitir certificado de origem?

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Disse «certificado fitossanitário»!

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Certificado fitossanitário está aqui...

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Não, não está.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Das 900 toneladas?

Vozes do ADI: — Sim...

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Está aqui!

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Espera, deixa-me explicar. Não disse que Camarões emitiu um certificado...

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Disse que devia emitir...!

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Disse que o arroz importado pelos Camarões da Índia, está anexo no seu documento, um certificado de origem, e tem um outro segundo certificado de fumigação. Não disse que o certificado foi emitido por Camarões.

Agora, o que estou a dizer é o certificado fitossanitário, logo que o arroz foi comprado, o País devia produzir antes de comercializar o arroz, um certificado do mesmo, para dizer que o arroz era bom para o consumo.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Mas isso já não é da minha alçada.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Por isso é que estou a dizer, quando o senhor explicou entendi qual é a sua responsabilidade.

O Sr. **Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar Neves Lda.**: — Depois de endossar os documentos todos ao Estado, não sou eu que vou pedir para fazer as análises, ou a inspecção ao produto.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, quero agradecer a presença do Sr. Administrador-gerente da Firma Modelo Alimentar e também agradecer aos Srs. Deputados, tanto os membros da 2.^a Comissão como os outros que também honraram com a vossa presença.

Informar de que iremos continuar com os nossos trabalhos...

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Mas já terminamos com o interventor?

O Sr. **Presidente**: — Acontece que porém que amanhã temos um trabalho que foi programado pela nossa Comissão, de estar às 9 horas nas alfândegas e depois para as estatísticas.

Posto isso, declaro encerrada a reunião.

Eram 13 horas e 35 minutos.